



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### **Aditivo Nº 001 Termo Nº 000622/2025**

#### **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000181/2025**

**Pregão Eletrônico N° 000068/2025**

**OBJETO - AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E CORRELATOS**

**MOTIVO DA RESCISÃO: RESCISÃO CONSENSUAL**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO 138, II**

De uma lado a Prefeitura Municipal de Extrema, inscrita no CNPJ sob nº. 18.677.591/0001-00, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro Ponte Nova, no município de Extrema (MG), neste ato representada, na forma da sua lei orgânica, pelo ordenador de despesas do município, nomeado pelo decreto municipal nº 4.812, artigo 1º, 08 de janeiro de 2025, Sr. Edmar Brandão Luciano CPF Nº 033.506.XXX-XX, e do outro, a empresa PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.950.207/0001-22, representada pelo senhor WILLIAN APARECIDO DA SILVA, portador do CPF nº 039.734.026-55.

Resolvem, por acordo entre as partes, rescindir o item FRALDA JUVENIL (UND), referente a ata de registro de preços nº 000622/2025, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, em razão do repasse para continuidade da execução do objeto, em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes. Assim, vêm formal e respeitosamente informar a rescisão do contrato.

A rescisão consensual do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para as partes. As partes exoneram de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, exceto a garantia inerente à parte do objeto executada e entregue. Concordam que, a partir desta data, não haverá mais qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Extrema, 30 de dezembro de 2025

\_\_\_\_\_  
EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 4.812 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

\_\_\_\_\_  
PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**CONTRATADA**